



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: pggmat@ufpi.edu.br

**EDITAL N° 05/2020-PPGMAT**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGMAT), torna pública a abertura das inscrições para a realização do processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Matemática.

**1. VAGAS**

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de até 10 (dez) vagas.

1.2. As 10 (dez) vagas são destinadas aos candidatos que postulam ingressar no primeiro semestre letivo de 2021.

1.3. Do total de vagas, conforme a Resolução N° 236/13, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) 02 (duas) vagas são reservadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI).

1.3.1. Para concorrer às vagas reservadas ao PCI, no ato da inscrição o candidato deverá apresentar documento que comprove ser docente ou servidor técnico-administrativo efetivo da UFPI.

1.4. Do total de vagas, 01 (uma) vaga é reservada ao Programa de Inclusão de Deficientes (PID) da UFPI, em conformidade com a Resolução N° 059/2015 CEPEX.

1.4.1. Para concorrer à vaga reservada para candidato com deficiência, o candidato na ocasião do envio da documentação deverá:

a) declarar-se com deficiência e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) bem como a provável causa da deficiência;

b) solicitar, caso queira, condições diferenciadas para participar do processo seletivo. Para tanto, o mesmo deve apresentar requerimento específico acompanhado de laudo médico que o justifique.

1.4.2. Os candidatos com deficiência participarão do processo de seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início e término da prova escrita, ao conteúdo da prova escrita, à correção da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br)

prova, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do processo seletivo.

1.5. Conforme Portaria Normativa N° 13, de 11/05/2016, do Ministério da Educação, 02 (duas) das 10 (dez) vagas serão destinadas a candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas, como Políticas de Ações Afirmativas. Caso estas vagas não sejam preenchidas no processo seletivo, as mesmas poderão ser remanejadas para atender ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência e ao Programa de Capacitação Interna (PCI) e, continuando as vagas em aberto, poderão ser remanejadas para atender a ampla concorrência deste Edital.

1.5.1. Para concorrer às vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas, o candidato deverá preencher e enviar junto à documentação de inscrição a declaração do ANEXO III.

## 2. INSCRIÇÕES

2.1. Estarão aptos à inscrição no processo de seleção os candidatos graduandos ou graduados em cursos de Matemática (Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogos) reconhecidos pelo MEC ou áreas afins.

2.1.1. A inscrição de candidato portador de diploma obtido em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação ou equivalência, conforme legislação vigente.

2.2. As inscrições serão realizadas no período de 09/11/2020 a 02/12/2020 exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico:

[http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=366](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366)

2.3. No momento da inscrição o candidato deverá anexar os documentos abaixo relacionados digitalizados em **arquivo único no formato PDF (na opção Projeto de Pesquisa)**:

- i. Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e do CPF (caso não tenha no RG ou na CNH);
- ii. Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II) e comprovante de inscrição gerado pelo sistema SIGAA;
- iii. Cópia do histórico escolar da graduação para os candidatos ao Mestrado;
- iv. Cópia da Certidão ou do Diploma de Graduação reconhecido pela CAPES/MEC ou revalidado no Brasil, ou ainda, documento comprovando que a Colação de Grau será realizada até 28/02/2021;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br)

v. Currículo Lattes obtido na Plataforma Lattes/CNPq com documentação comprobatória.

2.3.1. Publicação do resultado da homologação das inscrições: dia 07/12/2020.

2.3.2. Recurso(s): dias 08 e 09/12/2020. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, exclusivamente para o e-mail [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br);

2.3.3. Resultado do(s) Recurso(s): 10/12/2020.

### 3. SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) etapas. **Primeira etapa:** Prova escrita, realizada de forma remota, caráter eliminatório; **Segunda etapa:** Entrevista, realizada de forma remota, caráter eliminatório; **Terceira etapa:** Análise de Currículo, caráter classificatório.

3.1. **Primeira Etapa:** O candidato submeter-se-á a uma prova escrita com duração de 4 horas.

3.1.1. Data da Prova escrita: 05/01/2021 das 14 às 18 horas.

3.1.2. **Todos os candidatos serão cadastrados usando o e-mail e telefone que informarem no formulário de inscrição. No dia 05/01/2021 os candidatos receberão, 20 (vinte) minutos antes do início da prova, o link do Google Meet para o ambiente virtual de aplicação da prova no qual todos os candidatos devem acessar e permanecer com a câmera do seu dispositivo eletrônico (celular, tablet, notebook) ligada. Após o ingresso no ambiente virtual de aplicação da prova, às 14 horas os candidatos terão acesso ao arquivo da prova e poderão iniciar a resolução, ao concluírem a prova os candidatos devem enviar suas respostas para o e-mail [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br) (preferencialmente em arquivo único, em formato pdf) devidamente identificadas com o nome do candidato e a numeração das questões respondidas. Os candidatos terão até às 18 para enviarem suas respostas.**

3.1.3. O candidato não poderá se ausentar do ambiente virtual de aplicação da prova sem autorização da comissão. O uso de métodos fraudulentos ou ilícitos para realização do exame acarretará na eliminação do candidato.

3.1.4. Caso a aplicação da prova não inicie no horário estabelecido item 3.1.2, por falha de conexão na internet relacionada aos procedimentos de realização da seleção, a Comissão de Seleção postergará o horário de término da prova de modo a assegurar o tempo de 04 horas.

3.1.4. **A Comissão de Seleção e a Coordenação do PPGMAT não se**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br)

**responsabilizarão por quaisquer falhas de conexão na internet que possam ocorrer com os candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.**

3.1.5. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

3.1.6. Conteúdo da prova escrita:

Conteúdo: Conjuntos Finitos e Infinitos. Números Reais. Sequências de Números Reais. Séries Numéricas. Topologia da Reta. Limites de Funções. Funções Contínuas. Derivadas. A Integral de Riemann. Sequências e Séries de Funções.

Bibliografia Sugerida:

- FIGUEIREDO, D. G.: Análise I. Ed. Livros Técnicos e Científicos. Rio de Janeiro, 1996.
- LIMA, E. L.: Análise Real I. Coleção Matemática Universitária – IMPA. Rio de Janeiro, 2004.
- LIMA, E. L.: Curso de Análise vol.1. Projeto Euclides – IMPA. Rio de Janeiro, 2004.

3.1.7. A relação dos candidatos classificados nesta etapa será disponibilizada até dia 07/01/2021 no sítio:

[http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=366](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366)

3.1.8. Recurso(s): dias 08 e 09/01/2021. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, exclusivamente para o e-mail [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br);

3.1.9. Resultado do(s) Recurso(s): 11/01/2021;

**3.2. Segunda Etapa: Entrevista.**

3.2.1. Participação da segunda etapa apenas os candidatos selecionados na primeira.

3.2.2. A entrevista será realizada de forma remota, preferencialmente por meio de alguma plataforma de videoconferência, e abordará o conteúdo da prova escrita especificado no item 3.1.6.

3.2.3. Data: dias 12 e 13/01/2021. Os horários de realização das entrevistas serão divulgados junto com o resultado da prova escrita.

3.2.4. Resultado da entrevista: 14/01/2021. A lista com a classificação dos candidatos nesta etapa será disponibilizada no sítio:

[http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=366](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br)

3.2.5. Recursos: dia 15/01/2021. Os candidatos deverão acessar a plataforma de videoconferência para a Entrevista, dia e hora marcados, a serem divulgados junto com o resultado da prova escrita. Em caso de não comparecimento o candidato será eliminado do processo seletivo.

3.2.6. Resultado do(s) Recurso(s): 16/01/2021.

**3.3. Terceira Etapa: Análise de Currículo.**

3.3.1. A análise de Currículo será realizada tomando como base os critérios estabelecidos no ANEXO I deste edital. O candidato que obtiver maior nota receberá nota 10 (dez). As notas dos demais candidatos serão estabelecidas de forma proporcional.

3.3.2. Data: 18/01/2021.

3.3.3. A lista com a classificação dos candidatos nesta etapa será disponibilizada dia 18/01/2021 no sítio:

[http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=366](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366)

3.3.4. Recurso(s): dia 19/01/2021. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, exclusivamente para o e-mail [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br).

3.3.5. Resultado do(s) Recurso(s): 20/01/2021.

3.4. O resultado parcial do processo de seleção será divulgado no dia 21/01/2021 no sítio do PPGMAT:

[http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=366](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366)

3.4.1. Recurso(s): dia 22/01/2021. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, exclusivamente para o e-mail [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br).

3.4.2. Resultado do(s) Recurso(s): dia 23/01/2021.

3.4.3. Resultado Final: até dia 26/01/2021.

#### **4. RESULTADO DA SELEÇÃO**

A classificação final dos candidatos será feita com base nos resultados obtidos nas etapas do processo seletivo segundo a fórmula abaixo:

**Nota Final = [(Nota da prova escrita x 3)+(Nota da entrevista x 5)+ (Nota da análise de currículo x 2 )] / 10.**

Em caso de empate na nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br)

1º- Nota obtida na entrevista;

2º- Nota obtida na prova escrita;

3º- Nota obtida na análise de currículo.

4.1. A seleção dos discentes e a distribuição de bolsas de estudos, em consonância com os requisitos determinados pelas agências de fomento e pela Resolução 023/14-CEPEX, será feita considerando-se a nota final obtida pelo candidato no processo de seleção.

4.1.1. O número de bolsas dependerá da disponibilidade das agências de fomento.

4.2. O resultado final do processo de seleção será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação até o dia 26/01/2021 e, posteriormente, disponibilizado no sítio do programa.

## 5. DAS MATRÍCULAS E INÍCIO DAS AULAS

### 5.1. MATRÍCULA INSTITUCIONAL

A Matrícula Institucional no Curso de Mestrado Acadêmico em Matemática do Programa de Pós-Graduação em Matemática, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no Bloco SG04, Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus Ministro Petrônio Portella. Os candidatos selecionados realizarão matrícula no período indicado no Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2021, a ser divulgado posteriormente no sítio:

<http://www.ufpi.br/calendario-pos-graduacao>

Se a recomendação do distanciamento social, devido ao estado de pandemia, ainda estiver em vigor e as atividades presenciais da UFPI ainda estejam suspensas durante o período da matrícula institucional os candidatos selecionados devem enviar os documentos relacionados no item 5.1.1. para o e-mail [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br) e não realizar a entrega de forma presencial.

5.1.1. O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula institucional, apresentar os documentos abaixo relacionados, caso contrário, o mesmo estará impossibilitado de efetuar sua matrícula no programa.

- Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e do CPF (caso não tenha no RG ou na CNH);
- 1 (uma) foto 3x4;
- Comprovante de residência



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br)

- Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia do Diploma da Graduação ou da certidão de conclusão da graduação;
- Atestado de proficiência em 1 (uma) língua estrangeira – Resolução 225/13-CEPEX, Resolução 101/14-CEPEX e Regimento Interno do Programa;
- Declaração de conhecimento (em acordo ao artigo 29 da Resolução nº 189/07); disponível em

[http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt\\_BR&id=366&idTipo=4](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=366&idTipo=4)

5.1.2. De acordo com a Resolução nº 189/07, artigo 29. Não será permitida a matrícula simultânea em:

1. dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
2. um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
3. um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

Parágrafo Único. Concluintes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização, Aperfeiçoamento, Master Business Administration – MBA, Residência Médica e Multiprofissional) e *Stricto Sensu*, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação, em caso de Pós-Graduação *lato* ou *stricto sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação ou Tese.

## 5.2. MATRÍCULA CURRICULAR

A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA ([www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br)). Os candidatos selecionados realizarão matrícula no período indicado no Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2021, a ser divulgado posteriormente no sítio:

<http://www.ufpi.br/calendario-pos-graduacao>

## 5.3. DO INÍCIO DAS AULAS

A data de início das aulas do período 2021.1 será divulgada posteriormente no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br)

Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2021, a ser publicado posteriormente no sítio:

<http://www.ufpi.br/calendario-pos-graduacao>

## 6. DA PROFICIÊNCIA

6.1. De acordo com as Resoluções nº 225/13 e 101/14 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), preferencialmente, trimestralmente em todos os *Campi* desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Espanhol, Francês ou Inglês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual há no máximo 5 (cinco) anos. Aceitam-se também as proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOELF, conforme Resoluções nº 225/13 e 101/14 – CEPEX.

6.2. De acordo com o Regimento Interno do programa, qualquer uma das três línguas: Espanhol, Francês ou Inglês, poderá ser considerada para satisfazer à obrigatoriedade de proficiência em uma língua estrangeira.

6.3. De acordo com a Resolução N° 37/2020 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), a entrega do certificado de verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua estrangeira para os candidatos selecionados, considerado o período da pandemia e a dificuldade de inscrições para testes de proficiência, será postergada pelo prazo de 01 (um) ano contado a partir da data da matrícula institucional.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

7.2. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

7.2.1. Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

7.2.2. Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;

7.2.3. Não atender às determinações regulamentadas neste edital.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br)

7.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo publicado na página do PPGMAT

[http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=366](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366)

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção, juntamente com a Coordenação do Programa.

### 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Período de Inscrição	09/11/2020 a 02/12/2020
Publicação do resultado da homologação das inscrições	07/12/2020
Interposição de recursos	08 e 09/12/2020
Publicação do resultado da interposição dos recursos da homologação das inscrições	10/12/2020
Prova Escrita	05/01/2021
Publicação do Resultado da Prova Escrita	07/01/2021
Interposição de recursos da prova escrita	08 e 09/01/2021
Publicação do resultado da interposição dos recursos da prova escrita	11/01/2021
Entrevista	12 e 13/01/2021
Resultado da Entrevista	14/01/2021
Interposição dos recursos da entrevista	15/01/2021
Resultado da interposição dos recursos da entrevista	16/01/2021
Análise de Currículo e Resultado da Análise de Currículo	18/01/2021
Interposição dos recursos da análise de currículo	19/01/2021
Resultado da interposição dos recursos da análise de currículo	20/01/2021
Publicação do resultado parcial	21/01/2021
Interposição dos recursos do resultado parcial	22/01/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br)

Resultado da interposição dos recursos do resultado parcial	23/01/2021
Resultado Final do Processo Seletivo	Até dia 26/01/2021

Teresina, 04 de Novembro de 2020.

*Rondinelle Marcolino Batista*

Prof. Dr. Rondinelle Marcolino Batista

Coordenador de Programa de Pós-Graduação em Matemática

*Edmilson Miranda de Moura*

Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura

Diretor do Centro de Ciências da Natureza

*BM*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgsmat@ufpi.edu.br

**ANEXO I - Tabela de pontos para análise de Currículo**

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
MATEMÁTICA – NÍVEL MESTRADO

Candidato(a) \_\_\_\_\_ Total de pontos \_\_\_\_\_

Atividade	Pontos por atividade	Pontuação máxima
1-Graduação em matemática*	5	5
2-Graduação em área afim*	3	3
3-Especialização em matemática	7	7
4-Participação em projeto de Iniciação a Docência (por semestre letivo)	0,5	1
5-Participação em Monitoria (por período letivo)	1	2
6-Participação em projeto de Iniciação Científica (por ano)	1,5	3
7- Publicação de artigo científico em revistas indexadas de circulação nacional ou internacional <b>(NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)</b>	Qualis-Matemática/Estatística A1 e A2: 20 B1: 15 B2 :10 B3: 7 B4: 5	Sem limites
8-Prêmios e distinções científicas	2	6
9-Apresentação de trabalhos/resumos em congressos <b>(NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)</b>	Pôster: 0,5 Palestra: 1	1,5 3
10-Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho <b>(NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)</b>	1	2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br)

11-Atividade docente no ensino básico (por semestre letivo)	1	3
12-Atividade docente no ensino superior (por semestre letivo)	2	6

\*Para os candidatos formandos a pontuação a que se refere esta atividade será computada integralmente.

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>1. DADOS PESSOAIS</b>			
Nome completo:			
CPF:	RG:	Org.Exp.:	U.F.:
Número do passaporte (se estrangeiro):			
<b>2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b>			
Logradouro:			Nº:
Complemento:	Bairro:		
CEP:	Cidade:	UF:	
E-mail:	Telefone: ( )		
<b>3. CURSO PRETENDIDO</b>			
MESTRADO	DOUTORADO		
<b>4. SEMESTRE DE INGRESSO</b>			
Primeiro Semestre	Segundo Semestre		
<b>5. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA</b>			
INSTITUIÇÃO (Sigla):		GRADUAÇÃO EM:	
<b>6. PROFESSOR(ES) QUE O RECOMENDARÃO*</b>			
Nome		E-mail	
<b>7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA</b>			
Os candidatos deverão <b>OBRIGATORIAMENTE</b> anexar à ficha de inscrição os documentos exigidos no edital que rege o processo de seleção.			

\*O candidato não precisa anexar Carta de Recomendação à documentação entregue no momento da inscrição, devendo apenas informar os dados do(s) professor(es).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: pgsmat@ufpi.edu.br

**Local e data:**

**Assinatura:**

**ANEXO III**

**AUTODECLARAÇÃO: PRETO, PARDO OU INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_ candidato(a) para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFPI, nível mestrado acadêmico, no ano letivo 2021.1, contemplado(a) pelo sistema de reservas de vagas, instituído pela Portaria Normativa N° 13, de 11/05/2016 do Ministério da Educação declaro:

Que sou preto(a), pardo(a) ou indígena.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura